



IMPrensa Oficial

Sumário

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO DIA 26/08/2024	2
RESOLUÇÃO Nº 174/2024 - DEMUTRAN	3
RESOLUÇÃO Nº 175/2024 - DEMUTRAN	4

AGOSTO DE 2024

Imprensa Oficial

Edição nº 803/2024

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 162/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29902/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para fornecimento de licença de uso de Portal Municipal Gerenciável para atender o Departamento de Comunicação da Secretaria de Gestão Estratégica, Governo e Relações Institucionais do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa WEBNETS SOLUCOES LTDA - ME, sob o CNPJ 12.319.369/0001-40, perfazendo um valor total de R\$ 12.000,00. Araçoiaba da Serra, 26/08/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



RESOLUÇÃO N° 174/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 26/08/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 26 de agosto de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
DJH5874	A000011715	59670	17/08/2024	DOI6205	A000011155	57380	15/08/2024
DYC4768	A000011718	54521	18/08/2024	EJZ5800	A000011597	53800	19/08/2024
EUN9C81	A000011598	51851	19/08/2024	EYD8G94	A000011379	76331	14/08/2024
EYD8G94	A000011380	51851	14/08/2024	FKY9360	A000011716	54522	18/08/2024
FNG2A14	A000011814	57380	23/08/2024	FPW3D38	A000011537	50100	21/08/2024
FPW3D38	A000011538	51180	21/08/2024	GGP2A97	A000011381	66450	15/08/2024
NLO4242	A000011717	54521	18/08/2024				

Total: 13

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO Nº 175/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 26/08/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 26 de agosto de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
DHM9G15	A000005044	66531	20/06/2024	195,22
GIP1B79	A000011638	57380	02/07/2024	293,47
QHF9D27	R000000658	57461	04/07/2024	130,15
FDN1513	A000011640	54521	04/07/2024	195,22
NYC1600	R000000659	57461	04/07/2024	130,15

Total: 5

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000